

Correios e Telecomunicações de Portugal

Portaria n.º 269/81

de 13 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, que, nos termos do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 42 417, de 27 de Julho de 1959:

- a) Sejam criados e postos em circulação dois bilhetes-postais comemorativos do bicentenário da Escola Superior de Belas-Artes do Porto;
- b) Levem impressos o selo da taxa de 7\$ da emissão ordinária em vigor e sejam vendidos ao público pela importância de 15\$ cada um;
- c) Estes bilhetes-postais tenham as dimensões de 105 mm×148 mm e uma tiragem de 10 000 exemplares cada um.

Ministério dos Transportes e Comunicações, 24 de Fevereiro de 1981. — Pelo Ministro dos Transportes e Comunicações, *Carlos Alberto Paiva Parreira*, Secretário de Estado das Comunicações.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA REGIONAL

Resolução n.º 1/81/M

A Assembleia Regional da Madeira, em sessão plenária de 25 de Fevereiro de 1981, deliberou designar para membro da Comissão Consultiva para os Assuntos das Regiões Autónomas o Dr. Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva, no sentido de dar satisfação ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 236.º da Constituição da República Portuguesa e no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 61/77, de 25 de Agosto.

Assembleia Regional da Madeira, 25 de Fevereiro de 1981. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

Resolução n.º 2/81/M

A Assembleia Regional da Madeira, em sessão plenária de 25 de Fevereiro de 1981, deliberou designar para membros do Conselho Nacional do Plano os Drs. João Crisóstomo Aguiar e Nelson Camilo Telles da Silva, no sentido de dar satisfação ao disposto na alínea c) do artigo 15.º da Lei n.º 31/77, de 25 de Maio.

Assembleia Regional da Madeira, 25 de Fevereiro de 1981. — O Presidente da Assembleia Regional, *Emanuel do Nascimento dos Santos Rodrigues*.

